

#### COPPE/UFRJ

Padrão Acadêmico Discente do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação 2006

Prof. Luis Alfredo Vidal de Carvalho Subcoordenador Acadêmico

**OBS**.: As normas que não constam nesse documento seguem a regulamentação de cursos da COPPE e da UFRJ, documentos esses entregues aos alunos e de conhecimento **obrigatório**.



#### Prazos Máximos

> Mestrado: 3 anos

> Doutorado: 5 anos



#### Situações Excepcionais

> SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NO REGULAMENTO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PELO SUBCOORDENADOR ACADÊMICO (SE NECESSÁRIO, EM COMUM ACORDO COM O COORDENADOR E O CHEFE DE LINHA) AO COLEGIADO DO PESC PARA DELIBERAÇÃO.



# Disciplinas Obrigatórias

Os alunos de mestrado devem se matricular obrigatoriamente em:

2 cursos básicos

OU

1 curso básico e 1 introdutório que NÃO seja de sua linha de pesquisa.

 Os alunos de doutorado que não tiverem cumprido com a exigência acima em seu mestrado deverão cumpri-la no doutorado (nesse caso, existe a opção de fazer somente a disciplina COS704 – Estrutura de Dados e Algoritmos).



## Disciplinas Obrigatórias

#### > CURSOS BÁSICOS:

COS 704 - Estrutura de Dados e Algoritmos

COS 705 - Teoria de Conjuntos e Lógica

COS 700 - Teoria da Computação

COS 702 - Probabilidade e Estatística

COS 797 - Álgebra Linear Computacional I



# Disciplinas Obrigatórias

# CURSOS INTRODUTÓRIOS: CPS 830 - Trabalho Cooperativo Suportado por Computador(BD

CPS 831 - Gestão de Conhecimento (BD)

COS 703 - Arquitetura de Computadores I (SO)

COS 721 - Qualidade de Software (ES)

COS 723 - Reutilização de Software (ES)

COS 740 - Inteligência Artificial (IA)

COS 780 - Programação Linear (OT)

COS 751 - Introdução à Computação Gráfica (CG)

COS 756 - Introdução ao Processamento de Imagens (CG)

COS 742 - Teoria de Grafos (AC)



# Desempenho Mínimo:

- NAS DISCIPLINAS:
  - O grau D numa disciplina do elenco de obrigatórias implica na exigência de repetição da mesma
  - MESTRADO (8 disciplinas = 320 horas):
    - 1º Período: 1,3 (C+)
    - Demais Períodos: 1,75 (B-)
    - Ao completar 8 disciplinas: 2,0 (B)
  - DOUTORADO (4 disciplinas = 160 horas):
    - 1º Período: 1,5 (B-)
    - Demais Períodos: 2,0 (B)
  - ADMITE-SE NO MÁXIMO UM D NUMA ÚNICA DISCIPLINA. O ALUNO SERÁ DESLIGADO SE NÃO CUMPRIR ESTE PADRÃO.



## Desempenho Mínimo:

- EM PESQUISA PARA TESE (MSc e DSc):
  - Conceito Médio (MÍNIMO) a cada 2 inscrições: B
  - CONCEITO D: causa desligamento do aluno
  - ❖ O ALUNO SERÁ DESLIGADO, COM APROVAÇÃO DO COLEGIADO, SE NÃO APRESENTAR ESTE PADRÃO

- > EXAME DE QUALIFICAÇÃO (DSc) (ver documento próprio):
  - Matrícula em Estudos Dirigidos (0,0 créditos)
  - Conceito Médio (MÍNIMO) a cada 2 inscrições: B



#### Orientação em Tese

- A escolha de um tema de tese depende necessariamente de sua aprovação pelo orientador da tese.
- DEFINIÇÃO DO ORIENTADOR:
  - <u>Mestrado</u>: após completar as disciplinas, o aluno deverá informar ao chefe de linha e à secretária acadêmica seu orientador
  - <u>Doutorado</u>: a homologação da inscrição ao doutorado só será efetuada com a indicação de um orientador e deverá ser realizada no máximo até o encerramento do primeiro período (ou bloco). Não poderá ser feita a matrícula para o segundo período (ou bloco) do aluno de doutorado que não tiver tido seu processo de homologação encaminhado.



## Orientação em Tese

- É permitida a orientação externa desde que previamente autorizado pelo PESC, pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), e pelo CEPG (quando necessário).
- Neste caso, o aluno deve ter um orientador acadêmico no PESC, responsável pelo acompanhamento do desempenho e prazos.



#### Situações Excepcionais

- EM CERTAS SITUAÇÕES O SUBCOORDENADOR ACADÊMICO (EM COMUM ACORDO COM O COORDENADOR E O CHEFE DE LINHA) SOLICITARÁ AUTORIZAÇÃO AO COLEGIADO DO PESC PARA:
  - TRANSFERIR um aluno do PESC para outro programa
  - ADMITIR a transferência para o PESC de um aluno de outro programa
  - DESAUTORIZAR o orientador externo



#### Concessão / Renovação de Bolsas

- A CONCESSÃO DE BOLSAS se baseia na ordem de prioridade estabelecida pelas diversas linhas de pesquisa e na ordem global estabelecida pela Comissão de Bolsas.
- A concessão de bolsas exige que o aluno pertença ao regime de tempo integral (definido no artigo 18 da regulamentação da COPPE) e que atenda às exigências da agência de fomento.
- Os alunos com bolsa terão um ACOMPANHAMENTO RÍGIDO de seu desempenho acadêmico.



#### Concessão / Renovação de Bolsas

- A RENOVAÇÃO DA BOLSA não é automática e será realizada com base no desempenho acadêmico do aluno.
- O Tempo de Duração máximo da bolsa de MESTRADO é de <u>24 meses</u> contados a partir do início do curso para os alunos ingressos a partir de março de 2006.
  - Obs.: Para os alunos ingressos antes de 2006 o Tempo de Duração máximo da bolsa é de 24 meses, sendo que o término da bolsa pode ocorrer até 30 meses do início do curso.



#### Período de Férias

- > Janeiro e Fevereiro NÃO SÃO meses de férias.
- Os períodos de férias estão definidos no CALENDÁRIO ANUAL DA COPPE.
- Alunos que necessitarem afastar-se do curso por período de alguns dias deverão fazer uma SOLICITAÇÃO POR ESCRITO e obter AUTORIZAÇÃO de seu orientador.



# Estágio de Docência

#### **SOMENTE BOLSISTAS CAPES**

- DISCIPLINA COS500 (1,5 créditos)
  - ☐ Mestrado: 1 única vez
  - □ Doutorado: 2 vezes
  - □ Créditos NÃO COMPUTADOS nos totais exigidos que são:
    - Mestrado: 8 disciplinas (320 horas)
    - Doutorado: 4 disciplinas (160 horas)